

DECRETO Nº 2.618, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.420.100,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.805, de 07 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.420.100,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil e cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.03	GABINETE DO PREFEITO	R\$
2.072	Manutenção do FUMPDEC	58.000,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 419	55.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 422	3.000,00

05.01	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$
2.013	Manutenção da Administração Fazendária	2.000,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio-Alimentação - 760	2.000,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.015	Manutenção da Divisão de Saúde	40.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 94	40.000,00
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológico	25.000,00
3.3.1.9.0.13.00.000000	Obrigações Patronais - 107	25.000,00
2.018	Manutenção do P. S. F.- Próprio	50.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 114	50.000,00
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	60.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe - 765	60.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
1.113	Convênio Estado/RS - Covid-19	550.000,00
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo - 891	90.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 892	460.000,00
2.114	Convênio FES - Programa PSF	40.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 508	40.000,00
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	180.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 554	180.000,00
2.134	Convênio FNS - Teto Financeiro VISA	11.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 559	10.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 560	1.000,00
2.135	Convênio FNS - Farmácia Básica Variável	7.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe - 768	7.000,00
2.146	Manutenção do Canil	17.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 728	17.000,00

06.04	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.030	Manutenção Divisão Assistência Social	500,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio-Alimentação - 770	500,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.093	Manut Programa IGD-Suas	1.400,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 615	1.400,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
1.067	Aquisição de Máquinas e Caminhões	49.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 778	49.000,00
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	3.500,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio-Alimentação - 771	3.500,00
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	10.000,00
3.3.3.9.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 175	10.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.042	Manutenção da Educação Infantil	50.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 245	50.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.054	Manutenção Divisão de Esportes	4.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 264	4.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.099	Manutenção Museu	4.300,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 791	500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 793	3.800,00

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.101	Manutenção SubPrefeitura de Arroio Grande	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 842	2.000,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.060	Conservação Estradas do Interior	5.000,00
3.3.3.9.0.46.00.000000	Auxílio-Alimentação - 798	5.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.084	Pavimentação Ruas Rui Barbosa	21.900,00
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 693	21.900,00
1.087	Melhorias no Trânsito e Mobilidade Urbana	4.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 676	4.000,00
1.111	Pavimentações Avançar Cidades	602.500,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 702	602.500,00
2.061	Manutenção Praças, Parques e Jardins	12.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 301	2.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 302	10.000,00
2.063	Conservação das Vias Urbanas	610.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 314	10.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 315	600.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

a) Reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.037	Melhorias Estruturais Setor Primário	49.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 179	49.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	15.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 551	15.000,00

09.01	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.101	Manutenção SubPrefeitura de Arroio Grande	4.900,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 844	4.900,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.004	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	20.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 281	20.000,00

b) O superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 1.507.800,00 (um milhão, quinhentos e sete mil e oitocentos reais);

c) Recursos Federais, no valor de R\$ 783.400,00 (setecentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais);

d) Recursos Estaduais, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 8 de setembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe